ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ofício nº. 258/2021

Jequié – BA 07 de Julho 2021.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Emanuel Campos Silva
Md. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jequié-Ba

Senhor Presidente,

Conforme previsão dos artigos 8º e 9º da Lei Orgânica do Município, encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação de Vossa Excelência e seus pares, o presente projeto de lei, com o intuito de autorizar o Poder Executivo municipal a realizar doação de um terreno com 755, 47 m2, parte da via pública da Rua Antônio Alves de Melo, Loteamento Itaigara, Bairro Mandacarú, para o patrimônio da Unidade Federativa Estadual, visando à ampliação e o melhoramento das instalações do Colégio Estadual Luísa Mahim, com a construção de auditório, campo de grama sintética, quadra poliesportiva coberta e refeitório.

Para tanto, encaminharemos em anexo a justificativa necessária para aprovação do presente Projeto de Lei, a minuta do Termo de Doação, a planta de localização do terreno e, solicitamos que a presente proposta seja apreciada, discutida e ao final, aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Jequié, 20 de julho de 2021.

Zenildo Brandão Santana
=Prefeito Municipal=

Câmara Municipal de Jequié
RECEBIDO
EM 26/07/2021
Horário 14:30
ASSINATURA

MENSAGEM Nº: 008/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com amparo nos artigos 8º e 9º da Lei Orgânica do Município, dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo municipal a realizar doação de um terreno com 755, 47 m2, parte da via pública da Rua Antônio Alves de Melo, Loteamento Itaigara, Bairro Mandacarú, para o patrimônio da Unidade Federativa Estadual, visando à ampliação e o melhoramento das instalações do Colégio Estadual Luísa Mahim, com a construção de auditório, campo de grama sintética, quadra poliesportiva coberta e refeitório.

JUSTIFICATIVA

A presente posposta legislativa justifica-se pela necessidade de ampliação e melhoramento das instalações do Colégio Estadual Luísa Mahim, com a construção de auditório, campo de grama sintética, quadra poliesportiva coberta e refeitório.

Para tanto, o Poder Executivo Estadual, diante da existência de recursos para construção de novas benfeitorias, solicitou ao Poder Executivo Municipal a doação de um terreno localizado em parte da Rua Antônio Alves de Melo, Loteamento Itaigara, Bairro Mandacarú, medindo 755, 47 m².

Conforme planta de localização, o terreno objeto da presente proposta legislativa, faz parte da via pública municipal da Rua Antônio Alves de Melo, Loteamento Itaigara, Bairro Mandacarú, a qual faz fronteira com o fundo do Estádio Waldomiro Borges.

Com a realização da doação e a devida ampliação do Colégio Estadual Luísa Mahim, a cidade de Jequié-BA ganharia nova estrutura para melhor atender a demanda educacional de sua população local.

Atualmente, o Colégio Estadual Luísa Mahim conta com 56 servidores, dentre eles gestores, coordenadores, professores, serventuários, vigilantes e estagiários e, com uma demanda educacional de 679 alunos com oferta da modalidade integral no turno diurno.

Assim, com a devida ampliação e melhoramento das instalações, a unidade educacional passará a ter melhores condições de atender os seus alunos, de forma a elevar o padrão educacional a um nível mais alto de concretização.

Vale ressaltar que, com a interrupção de parte da Rua Antônio Alves de Melo, o Poder Executivo Estadual compromete-se, em concomitância à ampliação do

referido colégio, a realizar todas as obras de drenagem de águas pluviais que anualmente correm pelo supracitado logradouro, garantindo-se, assim, a estrutura de todo terreno, bem como a bem estar de toda população do entorno.

Pelo exposto, verifica-se presente o interesse público e social na doação do referido terreno, razão pela qual solicita-se sua efetiva realização, a partir da aprovação desta proposta legislativa, como medida de efetivação socioeducativa.

Sirvo-me do ensejo para renovar expressões de mais alta estima e apreço por essa Casa de Leis.

Respeitosamente,

Jequié, 20 de julho de 2021.

Zenildo Brandão Santana
=Prefeito Municipal=

PROJETO DE LEI N° 08 DE 20 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir, por intermédio de doação, um terreno urbano, para o Poder Executivo Estadual, com intuito de ampliação do Colégio Estadual Luísa Mahim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié-Ba aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação de um terreno urbano, parte da via pública da Rua Antônio Alves de Melo, Loteamento Itaigara, Bairro Mandacarú, com área total de 755, 47m² (setecentos e cinquenta e cinto e quarenta e sete metros quadrados)

Parágrafo único. O terreno a que se refere o caput deste artigo, é parte da via pública Antônio Alves de Melo, Loteamento Itaigara, Bairro Mandacarú, com área total de 755, 47m² (setecentos e cinquenta e cinto e quarenta e sete metros quadrados), 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente, 8,90 m (oito metros e noventa centímetros) defundo, 92,00 m (noventa e dois metros) de lado direito e 92,00 m (noventa e doismetros) de lado esquerdo, com as seguintes confrontações:

FRENTE: PARTE DA RUA ANTÔNIO ALVES DE MELO; FUNDO: PARTE DA RUA ANTÔNIO ALVES DE MELO;LADO DIREITO: ESCOLA ESTADUAL LUISA MAHIM; LADO ESQUERDO: ESTÁDIO MUNICIPAL WALDOMIRO BORGES

Art. 2º O terreno objeto desta lei será destinado, exclusivamente, a ampliação e melhoramento da estrutura física do Colégio Estadual Luísa Mahim.

Parágrafo único. Havendo desvio de finalidade, importará na imediata revogação do Termo de Doação, sem que isso implique qualquer direito à retenção ou indenização ao donatário.

Art. 3º Fica o donatário obrigado a realizar toda obra de drenagem e manejo das águas pluviais no entorno do referido terreno, como forma de evitar futuras e eventuais alagamentos.

Art. 4º As despesas com escrituração e outras decorrentes da presente doação correrão por conta da donatária.

Art. 5º Todos os demais direitos e obrigações das partes constarão do Termo de Doação, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário presentes em outras fontes normativas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE, 20 DE JULHO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO MUNICIPAL=

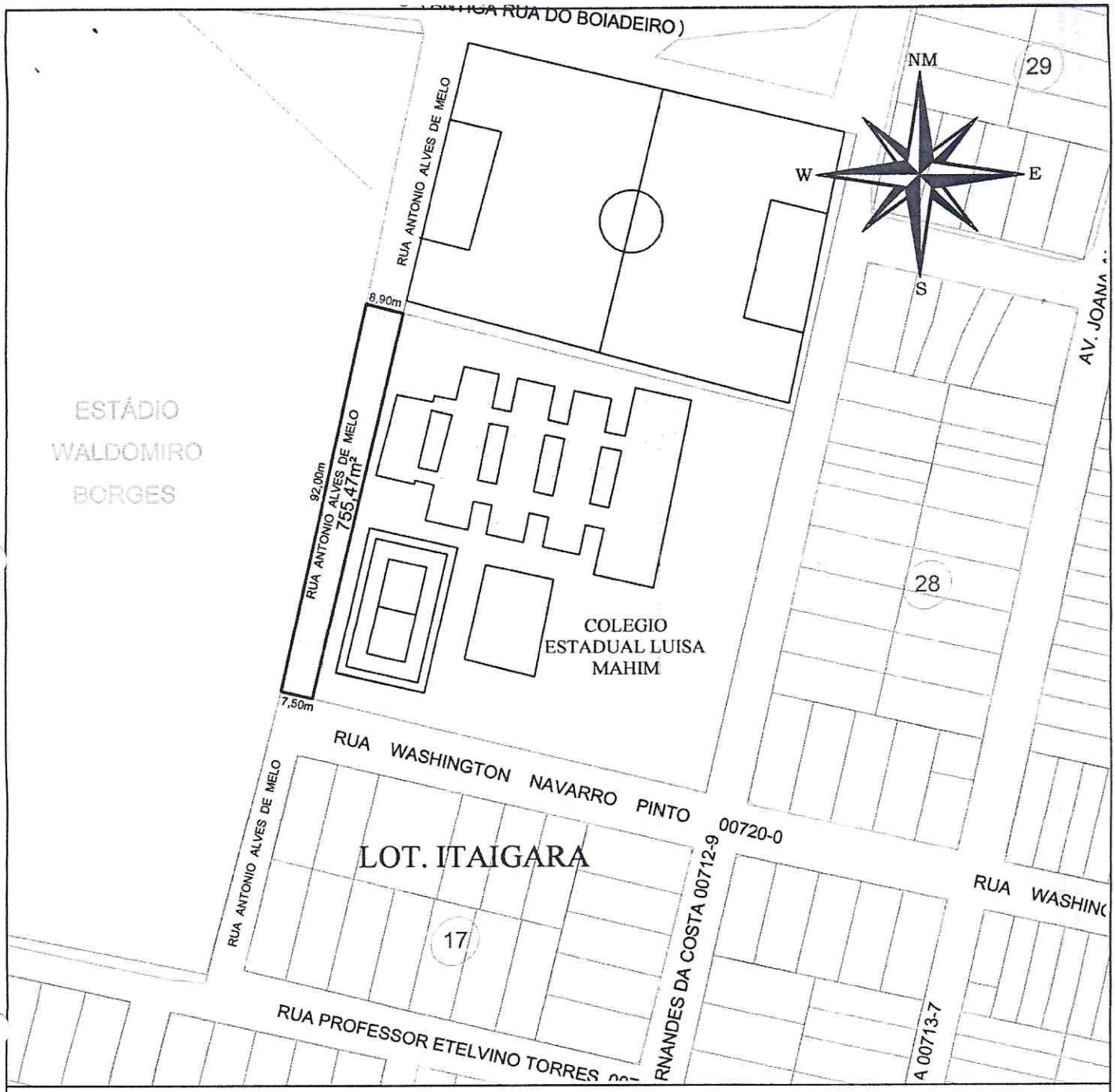

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TITULO:

PLANTA DE SITUAÇÃO / PRÉ-LEVANTAMENTO

PARTE DA VIA PUBLICA (RUA ANTONIO ALVES DE MELO), PARA DOAÇAO,
COM A FINALIDADE DE AMPLIAÇAO DO COLEGIO ESTADUAL LUISA MAHIM,

FOLHA: 01 / 03

ESCALA:	DATA:		OBJETIVO	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BAIRRO:
1/	15/06/2021		DOAÇÃO		ITAIGARA

AREA: 755,47m²

Isac Santos Guerra
Engenheiro Civil - CREA-BA 41280

GESTÃO:	LEVANTAMENTO
	LUCIANO.N FELIX

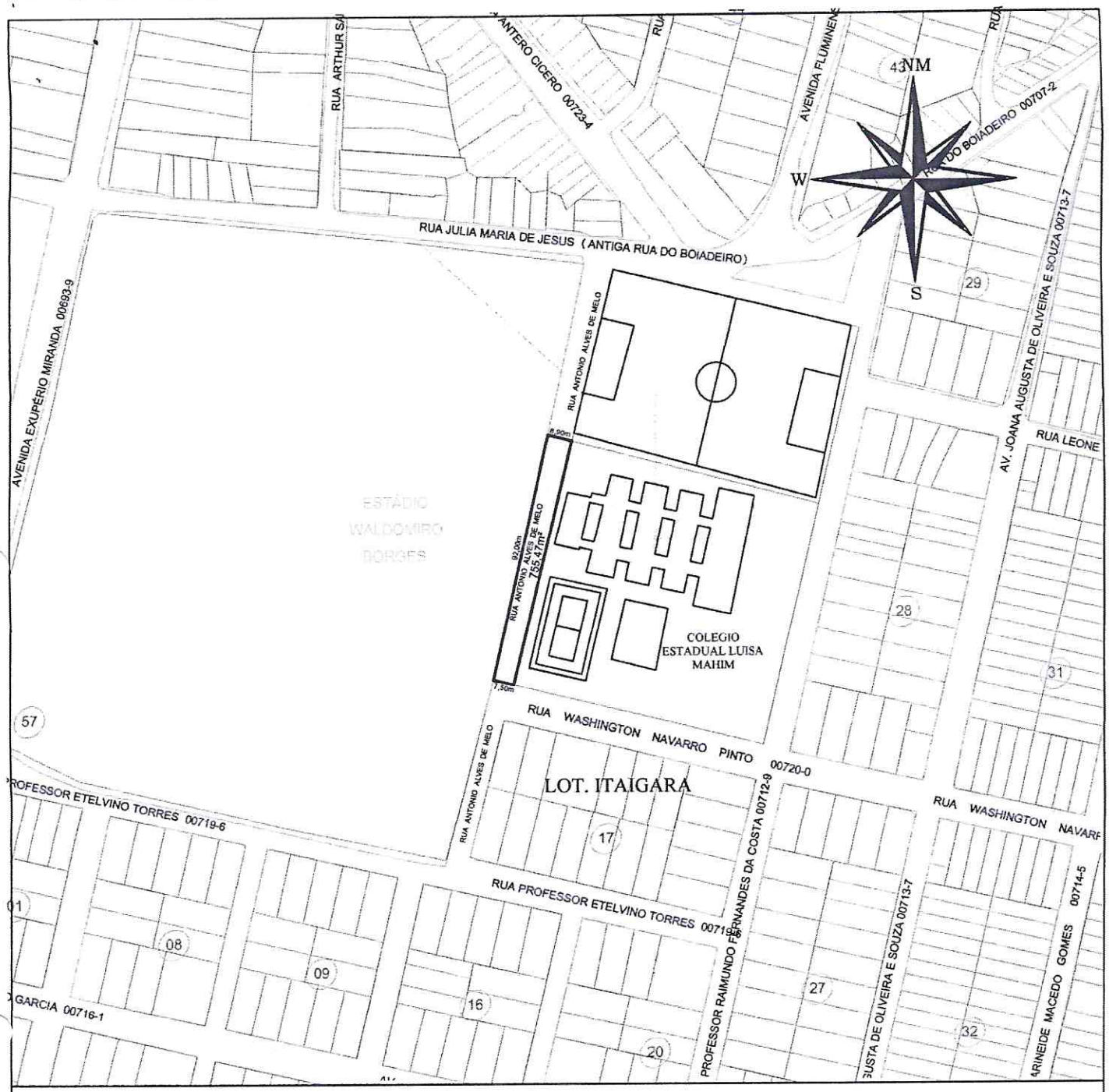

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TITULO:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PARTE DA VIA PUBLICA (RUA ANTONIO ALVES DE MELO), PARA DOAÇAO, COM A FINALIDADE DE AMPLIAÇAO DO COLEGIO ESTADUAL LUISA MAHIM

FOLHA: 02 / 03

ESCALA:	DATA:		OBJETIVO	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BAIRRO:
1/	15/06/2021		DOAÇÃO		ITAIGARA

AREA: 755,47m²

Isac Santos Guerra
Engenheiro Civil - CREA BA 41260

GESTÃO:

LEVANTAMENTO: LUCIANO.N FELIX

MEMORIALDESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PARTE DA VIA PUBLICA (RUA ANTONIO ALVES DE MELO) BAIRRO: ITAIGARA

DIMENSÕES						CONFRONTANTES			
ÁREA	**FRENTE**	**FUNDO**	**LADO DIREITO**	**LADO ESQUERDO**	**M²**	**FRENTE**	**FUNDO**	**LADO DIREITO**	**LADO ESQUERDO**
Área	**7,50**	**8,90**	**92,00**	**92,00**	**755,47m²**	**PARTE DA RUA ANTONIO ALVES DE MELO**	**PARTE DA RUA ANTONIO ALVES DE MELO**	**ESCOLA ESTADUAL LUISA MAHIM**	**ESTADIO MUNICIPAL WALDOMIRO BORGES**

Isac Santos Guerra
Engenheiro Civil - CREA-BA 41260
Dec. 12[illegible] de 10/09/2012
[illegible]

Jequié-Ba, 15 JUNHO de 2021.

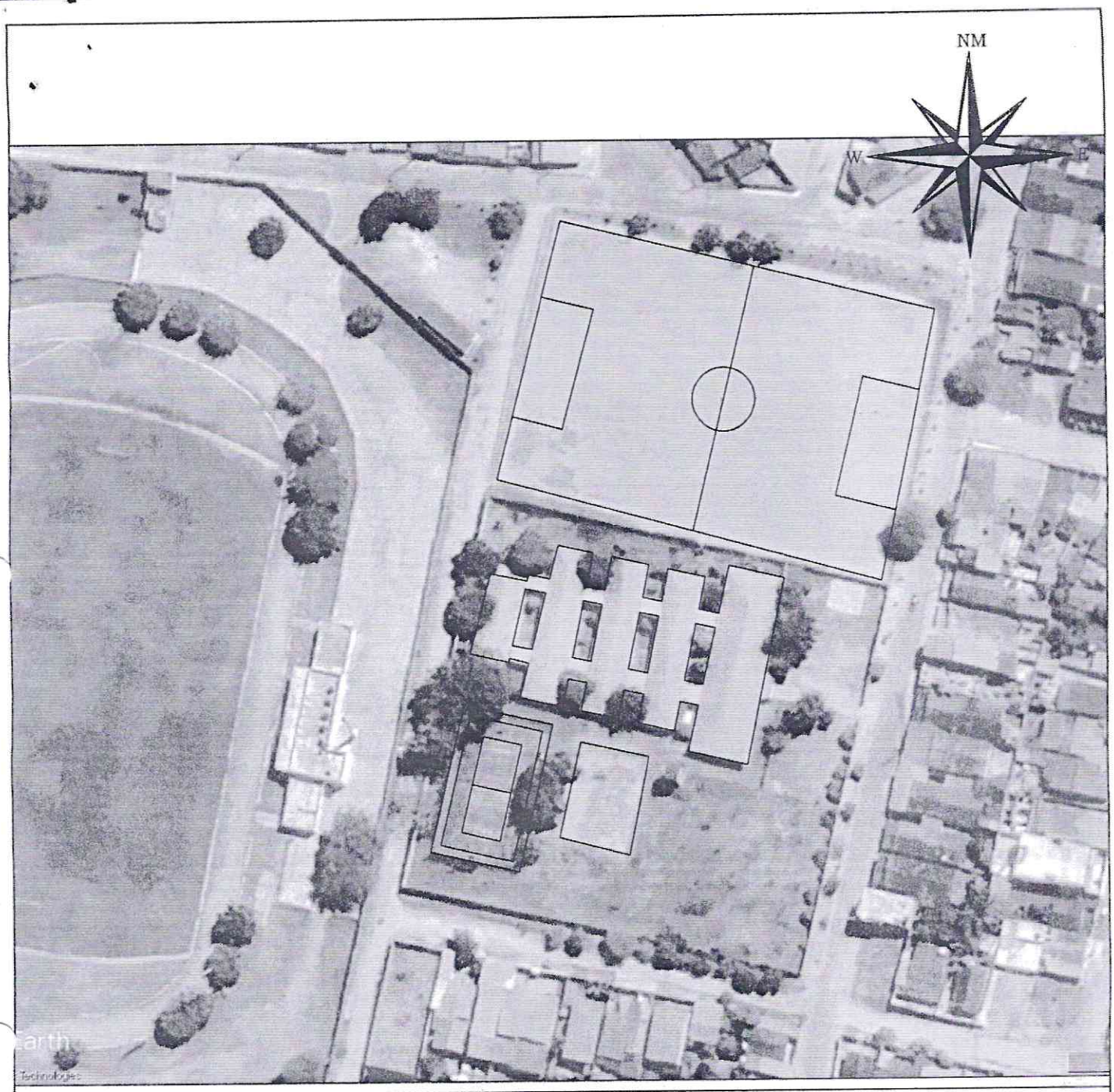

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TITULO:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO FOTO

PARTE DA VIA PUBLICA (RUA ANTONIO ALVES DE MELO), PARA DOAÇAO, COM A FINALIDADE DE AMPLIAÇAO DO COLEGIO ESTADUAL LUISA MAHIM

FOLHA: 03 / 03

ESCALA:	DATA:		OBJETIVO	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BAIRRO:
1/	15/06/2021		DOAÇÃO		ITAIGARA

AREA: 755,47m²

Isaac Santos Guerra
Engenheiro Civil - CREA BA 41250

GESTÃO:

LEVANTAMENTO: LUCIANO.N FELIX